



## PORTARIA Nº. 173/2017

### “Prorroga a Posse de Servente nomeada em Estágio Probatório através de Portaria 135/2017.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Fica Prorrogada por mais 15 dias a data da posse de **Andréia Panazzolo**, nomeada em Estágio Probatório através de Portaria 135/2017, para assumir o cargo de Servente, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Padrão 05”, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.738/2016.

**Art. 2º.** A Carga Horária é de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 24 de fevereiro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração